



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Novo Machado - RS



AO EXMO. SR
JAIR INÁCIO MALLMANN
M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NOVO MACHADO-RS

INDICAÇÃO Nº 15/2026

O Vereador **THOMAS RAFAEL SIPERT**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, solicitar que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal a Seguinte Indicação: Indica-se ao Poder Executivo Municipal que realize um estudo de viabilidade para a implantação de coleta de sangue e outros materiais para exames laboratoriais, uma vez por semana, no Distrito de Vila Pratos, preferencialmente nas dependências da Unidade Básica de Saúde (UBS) local, mediante parceria ou organização junto aos laboratórios de análises clínicas que prestam serviços ao Município, observadas as exigências legais, sanitárias e administrativas aplicáveis.

JUSTIFICATIVA: A presente Indicação busca atender a uma demanda de grande relevância para os moradores do Distrito de Vila Pratos, promovendo a descentralização dos serviços de saúde e a ampliação do acesso da população aos atendimentos oferecidos pelo Município. Atualmente, os moradores que necessitam realizar exames laboratoriais precisam se deslocar até a sede municipal exclusivamente para a coleta, situação que representa uma dificuldade ainda maior para pessoas idosas, pacientes em acompanhamento médico, pessoas com mobilidade reduzida e famílias que não dispõem de transporte próprio. A disponibilização de um dia semanal para coleta de sangue na própria comunidade, preferencialmente junto à UBS de Vila Pratos, proporcionaria mais comodidade, segurança e dignidade aos usuários. Considerando que o Município já dispõe de laboratórios que prestam serviços de análises clínicas à população, entende-se pertinente que o Poder Executivo avalie a possibilidade de organizar, em conjunto com esses prestadores, uma coleta descentralizada e periódica, aproveitando, se tecnicamente e sanitariamente possível, a estrutura existente da UBS. Trata-se, portanto, de uma medida de caráter preventivo



Estado do Rio Grande do Sul



O fortalecimento da rede pública de saúde é uma prioridade e o projeto de lei de iniciativa popular, que visa a criação de um Centro de Saúde, tem o objetivo de proporcionar à comunidade de Vila Pratos, devendo ser estudada sua viabilidade técnica, sanitária, operacional, jurídica e financeira, buscando uma solução eficiente e que, na medida do possível, não represente aumento significativo das despesas públicas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Novo Machado, RS em 21 de agosto de 2026.


Thomas Rafael S. Sipert
THOMAS RAFAEL SIPERT
VEREADOR-MDB